



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.560/22

DE 4 DE JULHO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a visita oficial que a ilustríssima Presidente da Seção São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil estará fazendo em nosso Município no dia 8 de julho de 2.022;

CONSIDERANDO ainda o disposto no Art. 92, da Lei Municipal nº 866/90 de 31/03/90, edita o seguinte Decreto:

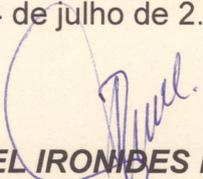
CONSIDERA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BASTOS A PRESIDENTE DA SEÇÃO SÃO PAULO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL.

Art. 1º - É considerada **HÓSPEDE OFICIAL** do Município de Bastos a ilustríssima Presidente da Seção São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, Dra. **MARIA PATRÍCIA VANZOLINI FIGUEIREDO** durante a visita oficial que estará fazendo ao Município de Bastos no dia 8 de julho de 2.022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

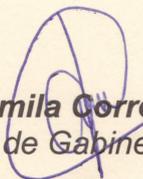
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 4 de julho de 2.022


MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.


Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito